



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

PREFEITURA DE
Timon
A Cidade que a gente ama

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br/diario/

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO X - EDIÇÃO - Nº 2.744

SUMÁRIO

PORTARIA	2
SEMDes	2
RESULTADO DE HABILITAÇÃO	2
SEMS	2
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	3
RETIFICAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	3
INEDITORIAL	3
EXTRATO DE ATA EXTRATO SRP	3

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva

Vice - Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretária Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Francisco Helber da Costa Guimarães
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luís Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Zorba Baependi da Rocha Igreja
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suziane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Rafael Gomes da Silva
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Pedro Alexandre Lima do Nascimento
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Siomar de Souza Marte
Coordenador Municipal de Juventude	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA****PORTARIA Nº 0589/2023-GP****DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.****DESIGNA SERVIDOR
SUBSTITUTO TEMPORÁRIO
QUE INDICA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1299/2004, Ofício nº 0385/2023-SEMUF,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 02 de Outubro de 2023, a servidora **NAYRA LAYNNE FERREIRA DA SILVA SOUSA**, Assessora Técnica, matrícula nº 221971-2, para, sem prejuízo de suas atribuições atual, responder pela Divisão de Cadastro Imobiliário, durante o gozo de 15 (quinze) dias de férias do titular, o servidor **JOÁS DE OLIVEIRA COSTA**, ambas da Secretaria Municipal de Finanças, deste Município.

SEMDES**PORTARIA Nº 13, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 074/2023 - SEMDES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, no que for relacionado ao Contrato nº 074/2023 que tem como objeto Contratação de empresa para aquisição de Scanner Mesa e HD interno de 1Tb, a fim de atender as necessidades do Cadastro Único do município de Timon – MA.

Servidor	Matrícula
Vanessa Alves Ribeiro - Gestora	920324
José de Ribamar Paz Santos - Fiscal	206964

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar o efetivo fornecimento dos itens contratados e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art.3º. Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Marcus Vinícius Cabral da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 072/2023 - SEMDES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, no que for relacionado ao Contrato nº 072/2023 que tem como objeto a Contratação de profissional para ministrar a capacitação de trabalhadores e trabalhadoras do SUAS para identificação e enfrentamento às situações de trabalho infantil no município e para atender as necessidades do Projeto Itaú Social.

Servidor	Matrícula
Meirielle de Souza Sá Gomes - Gestor	20038-9
Ivana Kelly Façanha Pires Barbosa - Fiscal	91569-6

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação de serviços e Atestar em Nota Fiscal o seu cumprimento.

Art.3º. Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Marcus Vinícius Cabral da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

RESULTADO DE HABILITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2023****Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.**

Objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda, especializada na prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos e instituições da Administração Municipal de Timon/ MA, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão de execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de atender todos os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Timon/MA.

Data da Sessão: 10/10/2023 às 10h00min

Ato: A Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon, no uso de sua competência torna público para ciência dos interessados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Edital da Concorrência nº 004/2023, conforme consta nos autos do processo e ata da sessão, quanto ao resultado da fase de habilitação da referida Licitação; conforme segue:

Após análise a Comissão decide pela habilitação da empresa **TEXTO E ARTE PROPAGANDA LTDA (SOFIA COMUNICAÇÃO)** CNPJ: 03.935.353/0001-71, foi declarada habilitada e apta por atender as exigências do edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do presente resultado para a interposição de recurso observando-se o disposto no art. 109, I, da Lei nº 8.666/93 dos atos dessa administração pública decorrentes da aplicação da Concorrência nº 004/2023. Presidente da Comissão Permanente – Liliane de França Lima.

SEMS**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 028/2023-FMS/SEMS****DE 01 DE OUTUBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1.892/2013 e art. 80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município (LOM) e de acordo a Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021.

Considerando a Lei nº 8.666/1993, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar formalmente, nos autos dos processos, as Notas Fiscais e Notas de Entregas relativas aos materiais entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR (A)	CPF
Mateus De Oliveira Silva	551.890.752-49
Lucas Eduardo Pinheiro de M. Sousa	067.452.633-35
Antônio João de Oliveira Júnior	844.247.613-04

Art. 2º - Estabelecer que seja necessária a assinatura de pelo menos um dos servidores acima designado para fim de atesto das notas fiscais.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01/10/2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário de Saúde – Timon/MA
Portaria 0346/2022-GP**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Termo Aditivo nº:** 05/2023**Contrato nº** 13/2022 - SEINFRA**Processo Administrativo nº:** 0757/2022**Fundamentação Legal:** Art. 65, inciso I alínea b e §1º da Lei 8.666/93.**Contratante:** Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA
CNPJ: 06.115.307/0001-14**Contratado:** Construtora Moreira E Silva Ltda**CNPJ:** 04.502.272/0001 - 40**Objeto:** Aditivo ao valor do Contrato de nº 13/2022.**Dotação orçamentária:** Projeto/Atividade 1709 – Construção/ revitalização de Terminal rodoviário**Elemento de Despesa** 4.4.90.51.00 – Obras e instalações**Fonte de Recurso** 500**Valor aditivado:** R\$ 67.410,56 (sessenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos).**Valor Global:** R\$ 663.072,28 (seiscentos e sessenta e três mil, setenta e dois reais e vinte e oito centavos).**Data da assinatura:** 30/08/2023.**RETIFICAÇÃO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Retifica-se o Extrato do Contrato nº 073/2023 – Semdes**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.742, do dia 06 de outubro de 2023.**ONDE SE LÊ:** Data de assinatura: 05/10/2023**LEIA-SE:** Data de assinatura: 06/10/2023**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº** 009/2023-SEMAG.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 0751/2023**PREGÃO ELETRÔNICO** 026/2023**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Lei 8.666/93. Licitação e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.**CONTRANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG**CNPJ Nº** 06.115.307/0001-14**CONTRATADA:** REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**CNPJ Nº** 26.689.426/0001-98**OBJETO:** Aquisições de materiais de limpeza uso geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.**VIGÊNCIA:** 02 de outubro de 2023 a 01 de outubro de 2024.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Projeto de Atividade 2036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos Próprios Não Vinculados de Impostos.**VALOR:** R\$ 8.996,74**DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2023.**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº** 009/2023 – AGERT**FAVORECIDO:** EDINA LIMA DOS SANTOS**CARGO/ FUNÇÃO:** DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**ORGÃO:** AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS**PÚBLICOS E DELEGADOS DE TIMON- AGERT****DESTINO:** TERESINA-PI/ SÃO PAULO-SP/ TERESINA-PI**PERÍODO:** 17 A 21 DE OUTUBRO DE 2023**QTDA:** 05 DIÁRIAS**VALOR UNITÁRIO:** 460,00**VALOR TOTAL:** 2.300,00**FINALIDADE:** Deslocamento para viagem a São Paulo-SP, para participação do servidor no XIII Congresso Brasileiro de Regulação e EXPOR/ABAR, tendo como tema " Os Desafios da Regulação para o Desenvolvimento Nacional", destacando a importância da atividade regulatória no País.**INEDITORIAL****REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa G CARGOSO DE BRITO LTDA, portadora do CNPJ 46.261.281/0001-37, estabelecida na Rua Seis - Q_K - Lot 01/02 - Loteamento Reserva das Flores - Timon-MA. Torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA a expedição da Licença Ambiental de Instalação, de acordo com o processo Nº 717/2023.

A empresa F DAS C DA S BEZERRA - ECOMED , portadora do CNPJ 02262727/0001-72, estabelecida no endereço Av Jaime Rios, n 550, bairro centro, Timon MA, torna público que requereu junto a SEMMA a expedição da Licença Ambiental de acordo com o processo 815/2023.

A empresa NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, portadora do CNPJ 07.224.991/0020-06, estabelecida no endereço Av. Presidente Médici, nº 4158-A, bairro Parque Alvorada, Timon MA, torna público que requereu junto a SEMMA a expedição da Autorização Ambiental de acordo com o processo de nº 784/2023.



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2023.10.10 17:46:34 -03'00'

EXTRATO DE ATA EXTRATO SRP**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****ATA EXTRATO SRP Nº** 31/2023 – PMT**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 241/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 39/2023**Objeto:** Registro de preço para aquisições futuras de gás liquefeito de petróleo (GLP-P-13) envasado e Botijões de Gás (vasilhames) de 13kg vazios, para atender as necessidades da SEMDES.**Pregoeiro:** Neryson Francisco Pereira da Silva**Adjudicação:** 05.10.2023**Homologação:** 06.10.2023**ITENS REGISTRADOS:**

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Botijões de GÁS GLP P13KG; vasilhame vazio em chapa de aço para armazenamento de gás liquefeito de petróleo.	ULTRAGÁS/ BAHAINA	25	UNID	R\$ 296,00	R\$ 7.400,00
02	Gás liquefeito depetróleo - GLP envasadoem botijão de 13kg. (Cota Principal)	ULTRAGÁS/ BAHAINA	480	UND	R\$ 118,00	R\$ 56.640,00
03	Gás liquefeito depetróleo - GLP envasadoem botijão de 13kg. (Cota Reservada)	ULTRAGÁS/ BAHAINA	120	UND	R\$ 118,00	R\$ 14.160,00
					VALOR TOTAL:	R\$ 78.200,00
TOTAL POR EXTENSO: R\$ 78.200,00 (SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS)						

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa C W N FERREIRA LTDA, CNPJ 29.293.116/0001-48, vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os serviços serão executados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº 31/2023, integra este extrato como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 241/2022.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	C W N FERREIRA LTDA
CNPJ	29.293.116/0001-48
CONTATO	CARLOS WELLINGTON NUNES FERREIRA CPF 772.682.453-00
TELEFONE	86 994770712
ENDEREÇO	AVENIDA JOSE MIGUEL, 347, BAIRRO: POEIRAO, Água Branca – PI, 64.460-000.
E-MAIL	comercialwn@teresinagas.com.br